



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 138/2022 que Institui o “Dia da Convenção de Beberibe” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.
Pela **APROVAÇÃO**.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2022**, de autoria dos Vereadores **TADEU CALHEIROS E IVAN MORAES**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente proposição busca incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o “Dia da Convenção de Beberibe”, que ocorrerá todos os anos, no dia 05 de outubro.

Tendo em vista que devemos sempre preservar a história, este projeto busca publicizar com veracidade aos fatos reais ocorridos na história pernambucana, no





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

ano de 1821, A “convenção de Beberibe” assim intitulada naquela época, e todo os seus movimentos não podem ficar despercebido.

“A figura de Gervásio Pires Ferreira surgiu durante as negociações de um Tratado de Paz, pois era emissário do General Rego Barreto. Do outro lado, representando a resistência brasileira, estava Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Ambos possuíam a missão de buscar o entendimento, a fim de evitar o confronto armado.

Desta busca pela solução, nasce a “Convenção de Beberibe”, cuja assinatura em 5 de outubro implicava a renúncia do General e a imediata partida de Luiz do Rego para Portugal. Acabava, em Pernambuco, o período de dominação portuguesa – isso aconteceu um ano, um mês e 19 dias antes de qualquer Ipiranga de Independência”.

DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 138/2022, de autoria dos **Vereadores TADEU CALHEIROS E IVAN MORAES**.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.
Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 138/2022 de autoria dos Vereadores **TADEU CALHEIROS E IVAN MORAES**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 24 de maio de 2022.

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereadora Cida Pedrosa
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo (Relator)

Vereador Jairo Brito
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim
Suplente

